



CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ

ESTADO DO PARANÁ

ATA DA DÉCIMA SÉTIMA SESSÃO
ORDINÁRIA, DA CÂMARA MUNICIPAL DE
ASSAÍ, ESTADO DO PARANÁ, REALIZADA
EM 25 DE JUNHO DE 2013.

MESA EXECUTIVA:

AMARILDO APARECIDO CORREA
HENRIQUE YOSHIO SATO
DIEGO VIANA

Aos vinte e cinco dias do mês de junho do ano dois mil e treze, nesta cidade de Assaí, Estado do Paraná à hora regimental e na Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores, instalada na Rua Senador Souza Naves nº 371, presentes os Senhores Vereadores: AMARILDO APARECIDO CORREA, ANTÔNIO MENEGILDO GAVIÃO MANOEL, CLEYTON CLYVER CRUZ, DIEGO VIANA, FLÁVIO JOSÉ DE AMORIM, HENRIQUE YOSHIO SATO, SILVIO CARLOS GUADAGUINI, VANDERLEI RODRIGUES DOS SANTOS e WALDENEI SIMÕES, cujos nomes constam da Folha de presença em anexo, realizou-se a DÉCIMA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL, sob a presidência do Senhor Vereador AMARILDO APARECIDO CORREA e secretariado pelos Vereadores Henrique Yoshio Sato e Diego Viana. Verificada a existência de número legal, o Senhor Presidente, declarou em aberto os trabalhos da presente Sessão. Em seguida solicitou ao Vereador Cleyton Clyver Cruz, para fazer a leitura bíblica. Dando continuidade aos trabalhos o Senhor Presidente solicitou a Secretária da Casa, que proceda a leitura da ATA da DÉCIMA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA, realizada em 18 de junho de 2013, a qual lida e julgada conforme, foi aprovada sem observações. Continuando determinou a leitura das matérias constantes do **EXPEDIENTE**: Projeto de Lei nº 052/2013, datado de 24 de junho de 2013, de autoria do Vereador Amarildo Aparecido Correa, Súmula: Declara de Utilidade Pública a Associação Cultura e Esporte Formando Cidadãos – CEFORC; Projeto de Lei nº 053/2013, datado de 19 de junho de 2013, de autoria dos Vereadores Amarildo Aparecido Correa e Clayton Clyver Cruz, Súmula: Altera a Lei nº 1133/2010, que Cria no Município de Assaí o transporte individual de passageiros e o serviço de entrega de mercadorias, porta a porta, em veículo automotor tipo motocicleta – Moto-Taxi e Moto-Entrega, conforme disposto na Lei Federal nº 12.009 de 29 de junho de 2009 e dá outras providências; Projeto de Lei nº 054/2013, datado de 20 de junho de 2013, de autoria do Vereador Silvio Carlos Guadaguini, Súmula: Altera a Lei nº 889/2005, que dispõe sobre a isenção do Imposto Predial e Territorial Urbano e critérios para a sua concessão; Todos despachados: AS COMISSÕES DE JUSTIÇA E FINANÇAS PARA OPINAR. Ofício nº 3104/2013, de 11 de junho de 2013, de autoria do Deputado Paulo Miró, Primeiro Secretário da Assembléia Legislativa do Estado do Paraná, encaminhando cópia do Requerimento de autoria do Deputado Tercilio Turini, registrando em Ata, Votos de Congratulações da Assembléia Legislativa do Estado do Paraná ao Município de Assaí, pela Septuagésima Expoasa – Exposição Agrícola de Assaí, realizada de sete a nove de junho de 2013, no Estádio Toyossaburo Ikeda: AO CONHECIMENTO DOS SENHORES



CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ

ESTADO DO PARANÁ

Fls. nº 02

VEREADORES; Indicação nº 067/2013, de 18 de junho de 2013, de autoria do Vereador Clayton Clyver Cruz, para que sejam realizadas obras de limpeza e capinagem no terreno existente no final da Avenida Rio de Janeiro, nas proximidades da Vila São Pedro; Indicação nº 068/2013, de 18 de junho de 2013, de autoria do Vereador Antônio Menegildo Gavião Manoel, para que seja providenciada a instalação de cestos de coleta de lixo na Avenida Rio de Janeiro, bem como disponibilize livre escolha para todos os moradores que desejarem utilizar lixeiras em suas residências: **OFICIE-SE**. Terminado os despachos, por Questão de Ordem o Vereador Antônio Menegildo Gavião Manoel, solicitou que os projetos de lei constantes da pauta desta Sessão, sejam inseridos na presente Ordem do Dia e seu respectivo parecer votados em única discussão e votação, tendo em vista a urgência. Livre a palavra aos senhores vereadores para discussão do pedido do Vereador Antônio Menegildo, não havendo manifestação foi aprovado, por unanimidade de votos. Passando-se em seguida ao Período da **ORDEM DO DIA**. O Senhor Presidente procedeu a leitura das matérias constantes; Parecer nº 054/2013 de 25 de junho de 2013 das Comissões de Justiça e Redação e Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, opinando favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei nº 052/2013, datado de 24 de junho de 2013, de autoria do Vereador Amarildo Aparecido Correa, Súmula: Declara de Utilidade Pública a Associação Cultura e Esporte Formando Cidadãos – CEFORC. Livre a palavra aos senhores vereadores, para discussão do projeto, ninguém desejando se manifestar, dada a votação, foi aprovado por unanimidade de votos em única discussão e votação; Parecer nº 055/2013 de 25 de junho de 2013 das Comissões de Justiça e Redação e Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, opinando favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei nº 053/2013, datado de 19 de junho de 2013, de autoria dos Vereadores Amarildo Aparecido Correa e Clayton Clyver Cruz, Súmula: Altera a Lei nº 1133/2010, que Cria no Município de Assaí o transporte individual de passageiros e o serviço de entrega de mercadorias, porta a porta, em veículo automotor tipo motocicleta – Moto-Taxi e Moto-Entrega, conforme disposto na Lei Federal nº 12.009 de 29 de junho de 2009 e dá outras providências. Livre a palavra aos senhores vereadores, para discussão do projeto, ninguém desejando se manifestar, dada a votação, foi aprovado por unanimidade de votos em única discussão e votação. Esgotadas as matérias em pauta, passou-se ao período final das **EXPLICAÇÕES PESSOAIS**: O Senhor Presidente deixou livre a palavra aos senhores vereadores: pronunciamento dos senhores vereadores, gravado em mídia eletrônica anexa a esta ATA, conforme determina o artigo 145, § 2º, alínea “e”, do Regimento Interno desta Câmara Municipal.

ENCERRAMENTO.

Esgotadas as matérias em pauta e nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente agradeceu a presença dos Senhores Vereadores, imprensa, munícipes assaienses, funcionários, e em nome de Deus declarou por encerrado os trabalhos da presente Sessão, do que para constar, lavrou-se a presente ATA. xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx